



DECRETO N° 074 / 2018

**Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2018.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários e 0.1.01.000000 Recursos de Impostos p/MDEB – Mínimo de 25%, conforme as dotações abaixo indicadas:


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0401	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0001.2005	Manutenção da Secretaria municipal de Administração	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0006.2049	Manutenção do Conselho Tutelar	2.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
(17) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos de Impostos p/MDEB – Mínimo de 25%	2.000,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(42) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.01.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
12.392.0003.2021	Manutenção da Biblioteca municipal	3.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
(70) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. E Comércio	
23.695.0007.2052	Manutenção da secretaria de Turismo, Ind. E Comércio	500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	500,00
(183) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	500,00
0802	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
08.243.0006.2041	Manutenção do CRAS	500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	500,00
(87) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	500,00



1101	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	24.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	24.000,00
(116) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	24.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	24.000,00
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral	43.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.000,00
(9) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	43.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	43.000,00
0901	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria Municipal de Plan. Urb. E Meio ambiente	3.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
(113) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
TOTAL:		97.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 24 de Julho de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 24/07/18 Supra
Secretaria da administração


Alcides Pereira
Secretario de Administração